

2014, 23.11.22, 09h28

VEREADOR
MATHEUS
CAVALCANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE

BELÉM

PROJETO DE LEI ___/2022

Presente

Dispõe sobre a declaração e reconhecimento de utilidade Pública do Município de Belém/Pará ao Colégio São Paulo.

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para o Município de Belém o COLÉGIO SÃO PAULO, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS COM SEDE E FORO NESTA Cidade de Belém, Estado do Pará.

Art. 2º. À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTE

VEREADOR

LÍDER DO CIDADANIA

Assessoria Jurídica
Matheus Cavalcante

Matheus Cavalcante
Vereador de Belém



Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzu, 1755, 2º Andar, Gabinete 50
Marco, Belém/PA, 66093-540



(91) 999141-1997



juridico@matheus23.com.br



JUSTIFICATIVA

Como é sabido, muitas são as atividades realizadas por centros comunitários, associações de classe e organizações não governamentais (ONGS) que buscam beneficiar as comunidades da grande Belém alcançando pessoas que enfrentam revés financeiro ou qualquer vulnerabilidade social, assumindo papel de verdadeiro *longa manus* do Estado no dever de proteção e inclusão dos indivíduos, uma vez que muitos cidadãos estão à margem da proteção estatal.

Perante a grande demanda, não se consegue garantir a universalidade das necessidades sociais de cada cidadão, tonando-se necessários o apoio e a participação da sociedade organizada.

De fato, nós, os membros que formam a sociedade organizada, somos propulsores de transformações sociais, contribuindo no processo de formação dos indivíduos. Contudo, muitos são os desafios, principalmente a manutenção de nossas atividades.

Nem todas as entidades conseguem desempenhar, de forma satisfatória, as suas atividades, em razão da falta de verbas e de apoio do governo ou de voluntários. Por outro lado, grande é a exigência do Estado para que possamos cumprir o nosso mister social de forma adequada.

Assim, como forma de diminuir os encargos da presente instituição, qual seja – Colégio São Paulo –, assegura-se, pelo presente projeto, o reconhecimento de utilidade pública pelo Município.

Assessoria de Belém
Matheus Cavalcante

MATHEUS CAVALCANTE
MATHEUS CAVALCANTE

VEREADOR

Matheus Cavalcante
Vereador de Belém

